

**Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(Pirotecnia Oleirense, Lda.)**

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do Estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador:	Pirotecnia Oleirense Fogos de Artificio, Lda.
Designação do estabelecimento:	Pirotecnia Oleirense
Endereço do estabelecimento:	Lugar de Cascalheira do Feijão, Canada do Bacharel, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande 9600-067 Pico da Pedra
Freguesia:	Rabo de Peixe
Concelho	Ribeira Grande

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Comunicação (artigo 14º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	02-11-2015
--	------------

Inspeção (artigo 35º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	04-11-2015
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A Pirotecnia Oleirense, dedica-se às seguintes atividades: • Armazenagem e Comercialização de Artigos Pirotécnicos;
--

Código CAE Principal	20510 - Fabricação de artigos de pirotecnia
----------------------	---

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	n/a
H2 Toxicidade Aguda	n/a
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	n/a
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	Artificio Divertimento Classes 1.1 e 1.3 - Perigo de explosão em massa e perigo de incendio Sinalizadores Náuticos Classe 1.3 - Perigo de incendio
P1b Explosivos	Artificio Divertimento Classe 1.4 – Perigo de incendio Sinalizadores Náuticos Classe 1.4 - Perigo de incendio
P2 Gases Inflamáveis	n/a
P3a Aerossóis Inflamáveis	n/a
P3b Aerossóis Inflamáveis	n/a
P4 Gases Comburentes	n/a
P5a Líquidos Inflamáveis	n/a
P5b Líquidos Inflamáveis	n/a
P5c Líquidos Inflamáveis	n/a
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	n/a
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	n/a
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	n/a
P8 Líquidos e sólidos comburentes	n/a
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	n/a
E2 Perigoso para o ambiente aquático	n/a
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<i>(incluir designação)</i>	n/a

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A Pirotecnia Oleirense, tem definido e implementado, com base no Decreto-Lei 150/2015 um Plano de Emergência Interno Simplificado (PEIS). Onde estão descritos todos os procedimentos a seguir em caso de acidente grave. Este documento está disponível para consulta, com marcação prévia, nas instalações da empresa.

Onde se pode obter informação adicional?

Sobre o estabelecimento

Designação do Operador:	Pirotecnia Oleirense Fogos de Artificio, Lda.
Endereço do Estabelecimento:	Lugar de Cascalheira do Feijão, Canada do Bacharel, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande 9600-067 Pico da Pedra
Telefone:	296 587 778
e-mail	geral@pirotecnia-oleirense.pt
Sítio na Internet	www.pirotecnia-oleirense.pt

Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Designação:	Câmara Municipal de Ribeira Grande
Endereço:	Largo Conselheiro Hintze Ribeiro 9600-509 Ribeira Grande

Data: 2019-06-18